



SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....1  
 Portarias.....1  
 ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....6  
 Portarias.....6  
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....13  
 Extratos.....13

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

**HANS LUCAS IMMICH**  
CORREGEDOR-GERAL

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
CHEFE DE GABINETE

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f defensoriaRO](#) [t dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 98/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100013.2024; RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no dia 11.03.2024 e no período de 13.06.2024 a 14.06.2024, em virtude de atuação em exercício cumulativo no 2.º semestre de 2023, conforme Portaria n.º 13/2024/DPERO-CG, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1131, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 68/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 30 de janeiro 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos relacionados para responderem pelos órgãos de atuação, conforme tabela abaixo:

Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Designação	Período
1ª DPE-PVH	ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	Responder	1 a 13; 24 a 29 de fevereiro de 2024
3ª DPE-PVH	RAFAELLA ROCHA SILVA	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
4ª DPE-PVH	SILMARA BORGHELOT	Responder	1 a 14; 22 a 29 de fevereiro de 2024
6ª DPE-PVH	EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
9ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	DENISE LUCI CASTANHEIRA	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
9ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	KÉSIA GONCALVES DE ABRANTES NEIVA	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
9ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
10ª DPE-PVH	DÉBORA MACHADO ARAGÃO	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
15ª DPE-PVH	FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
21ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	FAUES RODRIGUES DE SÁ	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
21ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
23ª DPE-PVH	EDUARDO GUIMARAES BORGES	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
25ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	MARIA CECÍLIA SCHMIDT	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
26ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
31ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-GUA	KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
5ª DPSE-ARQ	LETÍCIA DE CARVALHO PONTES	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-BUR	LAURA PETRY MATTOS	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-JAR	DANILLA NEVES PORTO	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
DPE-MDO	LIZ VIEIRA MACHADO	Responder	10 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPE-JPN	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
3ª DPE-JPN	ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-PME	ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS	Responder	17 a 29 de fevereiro de 2024
DPE-ALV	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	Responder	1 a 14; 21 a 29 de fevereiro de 2024
DPE-SMG	LUCIANO AQUINO RODRIGUES	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
DPE-SFG	DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
DPE-COS	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
DPE-NBO	PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-PBN	JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-CAC	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
3ª DPSE-CAC - 1ª Titularidade	MARIANA GURGEL MEDEIROS	Responder	1 a 14 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-VIL	NICOLE DIMICHEL RIGO SIMÕES	Responder	1 a 18 de fevereiro de 2024
3ª DPSE-VIL - 2ª Titularidade	LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-CER	BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA	Responder	1 a 26 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-COL	BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	Responder	1 a 4; 15 a 29 de fevereiro de 2024

Art. 2.º Em atenção ao Termo de Ajustamento de Gestão retrocitado, dê-se ciência do presente ato ao Defensor Público-Geral para conhecimento das designações.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 72/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos relacionados para responderem, em exercício cumulativo de atribuições, pelos órgãos de atuação, conforme tabela abaixo:

Órgão Cumulado	Defensor(a) Público(a)	Órgão Originário	Tipo	Prazo
4ª DPE-PVH	MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS	3ª DPE-PVH	Responder	15 a 21 de fevereiro de 2024
12ª DPE-PVH	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	13ª DPE-PVH	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
16ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	16ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
25ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	VITOR CARVALHO MIRANDA	25ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
26ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	20ª DPE-PVH	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
30ª DPE-PVH - 4ª Titularidade	RICARDO DE CARVALHO	30ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
3ª DPSE-GUA	KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER	2ª DPSE-GUA	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
4ª DPSE-ARQ - 2ª Titularidade	GILBERTO LEITE CAMPELO	3ª DPSE-ARQ	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-BUR	LAURA PETRY MATTOS	1ª DPSE-BUR	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-JAR	DÉBORA MACHADO ARAGAO	10ª DPE-PVH	Responder	15 e 16 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-JAR - 2ª Titularidade	DANILLA NEVES PORTO	1ª DPSE-JAR	Responder	1 a 9; 19 a 29 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-JAR - 2ª Titularidade	FELIPE DE MELO CATARINO	2ª DPSE-ARQ	Responder	15 e 16 de fevereiro de 2024
DPE-MDO	FELIPE DE MELO CATARINO	2ª DPSE-ARQ	Responder	1 a 9 de fevereiro de 2024
2ª DPE-JPN	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR	1ª DPE-JPN	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
7ª DPE-JPN - 2ª Titularidade	LUCIANA CAMARA SOARES	5ª DPE-JPN	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-PME	ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	3ª DPE-JPN	Responder	1 a 16 de fevereiro de 2024
DPE-ALV	PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO	DPE-NBO	Responder	15 a 26 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-OPO	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	2ª DPSE-OPO - 1ª Titularidade	Responder	19 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-OPO	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	DPE-COS	Responder	15 e 16 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-OPO - 2ª Titularidade	ALDO LINHARES ALMEIDA	1ª DPSE-OPO	Responder	1 a 9 de fevereiro de 2024

2ª DPSE-OPO - 2ª Titularidade	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	9ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	Responder	15 a 29 de fevereiro de 2024
DPE-NBO	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	DPE-ALV	Responder	9 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-ESP	LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS	2ª DPSE-ESP	Responder	1 e 2 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-ESP	JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA	2ª DPSE-PBN	Responder	5 a 29 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-ESP	FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	1ª DPSE-PBN	Responder	5 a 29 de fevereiro de 2024
DPE-AFL	DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	DPE-SFG	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-RDM - 2ª Titularidade	JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO	DPE-SLO	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-RDM - 2ª Titularidade	EDER MAIFREDE CAMPANHA	2ª DPSE-RDM - 1ª Titularidade	Responder	1 a 29 de fevereiro de 2024
4ª DPSE-VIL	LUCIANO AQUINO RODRIGUES	DPE-SMG	Responder	19 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DSPE-CER	BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	1ª DPSE-COL	Responder	27 a 29 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-CER	BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA	1ª DPSE-CER	Responder	1 a 26 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-CER	BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	1ª DPSE-COL	Responder	27 a 29 de fevereiro de 2024
1ª DPSE-COL	BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA	1ª DPSE-CER	Responder	5 a 9 de fevereiro de 2024
2ª DSPE-COL	BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	1ª DPSE-COL	Responder	1 a 4; 15 a 29 de fevereiro de 2024
2ª DPSE-COL	BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA	1ª DPSE-CER	Responder	5 a 9 de fevereiro de 2024

Art. 2.º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, a Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, para responder de 1 a 29 de fevereiro de 2024, pela 30ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atuação específica junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3.º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, pelo período de 1 a 29 de fevereiro de 2024, o Defensor Público EDUARDO WEYMAR para responder pelas assinaturas das petições de todo Estado de Rondônia *exclusivamente* nos casos em que o titular e/ou o substituto automático estiverem impedidos de atuar.

Art. 4.º No caso do artigo anterior, fica a equipe do núcleo que recepcionou o(a) assistido(a) responsável pelo atendimento, que, após a elaboração da minuta, encaminhará o impedimento e a petição via Sistema SOLAR para a unidade "DPE-IMPEDIMENTOS".

Art. 5.º Em atenção ao Termo de Ajustamento de Gestão retrocitado, dê-se ciência do presente ato ao Defensor Público-Geral para conhecimento das designações.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 96/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109801.2023, especificamente as informações de id. 0348995 e 0349436;

RESOLVE:  
Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 918/2023/DPERO-CG-GAB, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1115, de 14 de dezembro de 2023, para modificar a composição dos Plantões de n.º 04/2024, n.º 06/2024, n.º 08/2024 e n.º 12/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 04/2024 - 7ª Regional	
Período:	29 de janeiro a 05 de fevereiro
Defensor(a) plantonista:	Nicole Dimichieli Rigo Simões
Assessor(a):	Sivanir Lopes de Vargas (Vilhena) Débora Raiani da Silva Moura Balansin (Cerejeiras) Ana Paula Akkari Matias (Colorado do Oeste)



Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Plantão n. 06/2024 - 7ª Regional	
Período:	12 a 19 de fevereiro
Defensor(a) plantonista:	Luana dos Santos Martins Reiners
Assessor(a):	Larissa Gabrieli Gomes Dias (Vilhena) Débora Raiani da Silva Moura Balansin (Cerejeiras) Ana Paula Akkari Matias (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Plantão n. 08/2024 - 7ª Regional	
Período:	26 de fevereiro a 04 de março
Defensor(a) plantonista:	Luana dos Santos Martins Reiners
Assessor(a):	Larissa Gabrieli Gomes Dias (Vilhena) Karina dos Reis Merlim (Cerejeiras) Raphelson Karen Alves Pereira (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Plantão n. 12/2024 - 7ª Regional	
Período:	25 de março a 01 de abril
Defensor(a) plantonista:	Ilcemara Sesquim Lopes
Assessor(a):	Sivanir Lopes de Vargas (Vilhena) Débora Raiani da Silva Moura Balansin (Cerejeiras) Ana Paula Akkari Matias (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 97/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos n.º 3001.110772.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública MARIANA GURGEL MEDEIROS para atuar em audiência de instrução, no dia 31 de janeiro de 2024, designada nos autos de n. 7004421-69.2021.8.22.0007, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 0009526-90.2019.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.



Art. 3.º DESIGNAR a Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 0009526-90.2019.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 4.º DESIGNAR o Defensor Público PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 0009526-90.2019.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

## ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### Portarias

PORTARIA N.º 54/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108087.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DIVULGAR a situação (posse, fim de fila ou desistência) dos(as) candidatos(as) do XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante denominado “XIII Processo Seletivo”) convocados(as) pela Portaria n.º 493/2023/SGAP/DPERO, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1120, de 22 de dezembro de 2023.

Candidatos(as)	Col.	Especialidades da Graduação	Comarcas	Situação
SARA KAROLINA ROSA DO PRADO	1.ª ampla concorrência	Artes Gráficas	Porto Velho	Posse
GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	1.ª ampla concorrência	Ciências Contábeis		Posse
ADILSON NICHEL GONÇALVES	1.ª ampla concorrência 1.ª PcD	Direito		Final de fila
THAÍS TAVARES SANTIAGO CORREA	2.ª ampla	Direito		Final de fila
WANESSA NICHEL ARAUJO GONÇALVES	1.ª étnico-racial 6.ª ampla concorrência	Direito		Posse
KEVIN FREIRE DE ALMEIDA	4.ª ampla concorrência	Direito		Posse
MARIA EDUARDA NASCIMENTO NERY LOPES	2.ª PcD 64.ª ampla concorrência	Direito		Desistência
BARBARA JHESSYKA ALMEIDA REIS	7.ª ampla concorrência	Direito		Posse
LUCAS MARINHO MONTEIRO	2.ª étnico-racial 17.ª ampla concorrência	Direito		Final de fila
RABECH MARTINS DA FONSECA SOUZA	9.ª ampla concorrência	Direito		Final de fila
JANAYNA FERREIRA ALMEIDA	10.ª ampla concorrência	Direito		Posse
SAMUEL ALEIXO DE OLIVEIRA	11.ª ampla concorrência	Direito		Posse
PEDRO LUCAS FILGUEIRA DA SILVA	12.ª ampla concorrência	Direito		Desistência
WILLYANDRE SOARES DOS SANTOS	1.ª ampla concorrência	Jornalismo		Desistência
FRANCISCA AMANDA ALMEIDA DE ARAUJO	1.ª ampla concorrência	Serviço Social		Desistência

GEÍSA BERBET	1.ª ampla concorrência	Informática – Redes		Posse
KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR	1.ª ampla concorrência	Informática – Suporte		Desistência
PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITE	2.ª ampla concorrência	Informática – Suporte		Final de fila
NATANAEL MARTINS DE SOUZA	1.ª ampla concorrência	Direito	Alvorada do Oeste	Posse
WILLIAM NEPOMUCENO	1.ª ampla concorrência	Direito	Ariquemes	Desistência
PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA	1.ª ampla concorrência	Direito	Colorado do Oeste	Desistência
KAUANA PAULA GONZAGA CRUZ	1.ª ampla concorrência	Direito	Ji-Paraná	Posse
CAUANNA NEUMANN DA SILVA	1.ª ampla concorrência	Direito	Nova Brasilândia do Oeste	Posse
RAFAELA SAMPAIO DA SILVA	1.ª ampla concorrência	Direito	Presidente Médici	Posse
HEVELLYN SOARES PIO	1.ª ampla concorrência	Direito	Vilhena	Desistência

Art. 2.º DIVULGAR a situação (posse, fim de fila ou desistência) dos(as) candidatos(as) do XIII Processo Seletivo convocados(as) pela Portaria n.º 494/2023/SGAP/DPERO, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1120, de 22 de dezembro de 2023.

Candidatos(as)	Col.	Comarcas	Níveis e especialidades	Situação
LARISSA CAVICHIOLO DE PICOLI	1.ª ampla concorrência	Alta Floresta do Oeste	Pós-Graduação em Direito	Posse
GABRIELY SILVA PIRES	2.ª ampla concorrência	Alvorada do Oeste		Desistência
ROBERTA TEIXEIRA DE TAVARES	1.ª ampla concorrência	Ariquemes		Posse
DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA	1.ª ampla concorrência	Colorado do Oeste		Desistência
ANDRESSA MAGNO ROYER	1.ª ampla concorrência	Guajará-Mirim		Posse
CARLOS DANIEL RABEL	1.ª ampla concorrência	Jaru		Posse
LUCAS BARCELOS VALIATTI	1.ª ampla concorrência	Ouro Preto do Oeste		Posse
LÍVIA MAGNI PIVATTO	1.ª ampla concorrência	Porto Velho		Final de fila
PATRICIA SOUZA DA SILVA BARBIERI	2.ª ampla concorrência	Porto Velho		Posse
KAROLINA LOHANA BATISTA CRUZ	1.ª étnico-racial 7.ª ampla concorrência	Porto Velho		Posse
AMANDA PRISCILA ROMÃO DO AMARAL	4.ª ampla concorrência	Porto Velho		Final de fila
JÉSSICA LETÍCIA RIBEIRO COSTA E SILVA	1.ª PcD 24.ª ampla concorrência	Porto Velho		Posse
JULIANA DIAS BOTELHO	1.ª ampla concorrência	Presidente Médici		Posse
DANIELE DA SILVA ESPINDOLA	1.ª ampla concorrência	Rolim de Moura		Posse
TAMARA BRANT BAMBIRRA	1.ª ampla concorrência	São Miguel do Guaporé		Desistência
ELINEIDE ARAÚJO DE SOUZA	1.ª ampla concorrência	Vilhena		Posse
HELOISE ARAÚJO MARQUES	1.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Engenharia	Desistência

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 57/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,  
CONSIDERANDO o Edital n.º 07/2023 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, de 22 de novembro de 2023, publicado DOE-DPERO n.º 1100, de 23 de novembro de 2023, o qual tornou públicos a homologação, a classificação final e o resultado dos recursos à classificação preliminar do XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 54/2024/SGAP/DPERO, de 31 de janeiro de 2024, que divulgou a situação (posse, fim de fila ou assistência) dos(as) candidatos(as) do XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia convocados(as) pela Portaria n.º 493/2023/SGAP/DPERO, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1120, de 22 de dezembro de 2023;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108087.2023,  
RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante denominado “XIII Processo Seletivo”), determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 06 de fevereiro de 2024, a partir das 09h.

Candidatos(as)	Col.	Especialidades da Graduação	Comarcas
INGRID LUIZE BRASIL LIMA	3.ª étnico-racial	Direito	Porto Velho
MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	27.ª ampla concorrência		
AMANDA CAROLINE DO NASCIMENTO BRAGA	14.ª ampla concorrência		
TAINARA AMARAL MOTO	3.ª PcD		
JOÃO RÁGIS REGIS BARBOSA	79.ª ampla concorrência		
EMANUEL PAULUS NASCIMENTO	16.ª ampla concorrência		
CAMILA WINK PERPÉTUO	4.ª étnico-racial		
LAUREN CRISTINA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	31.ª ampla concorrência		
KEVELYN MARIA MELO SOMBRA	19.ª ampla concorrência		
CLÁRIA FRANCISCO NEPOMUCENO	20.ª ampla concorrência		
MAYARA DOS REIS VELASCO	21.ª ampla concorrência		
	22.ª ampla concorrência		
	5.ª étnico-racial		
	37.ª ampla concorrência		
	24.ª ampla concorrência		

Parágrafo único. Os(as) convocados(as) no art. 1.º deverão realizar cadastro de usuário externo no sistema SEI por meio do link <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos listados no anexo único desta portaria, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 09h dia 05 de fevereiro de 2024 (imperitavelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

Art. 2.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XIII Processo Seletivo, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 07 de fevereiro de 2024, a partir das 09h.

Candidatos(as)	Col.	Especialidade da Graduação	Comarcas
GEORGINA ANDRE DO ESPIRITO SANTO	1.ª étnico-racial	Administração	Porto Velho



	6.ª ampla concorrência		
GABRIEL VINÍCIUS TUPAN DOS SANTOS	1.ª ampla concorrência	Engenharia	Porto Velho
ALISSON BRANCO DIAS DE SOUZA	2.ª ampla concorrência	Jornalismo	Porto Velho
JUASELMA MENDONÇA MONTEIRO	2.ª ampla concorrência	Serviço Social	Porto Velho
ANTONIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	1.ª étnico-racial 6.ª ampla concorrência	Informática – Suporte	Porto Velho
JOÃO VICTOR RIBEIRO PINHEIRO	4.ª ampla concorrência	Informática – Suporte	Porto Velho
RAIMUNDO WEREQUES ALVES DOS SANTOS	4.ª PcD 130.ª ampla concorrência	Direito	Porto Velho
AMANDA LENA RYCHCIK	26.ª ampla concorrência	Direito	Porto Velho
THESCYA LUANA GONÇALVES DA ROCHA	6.ª étnico-racial 47.ª ampla concorrência	Direito	Porto Velho
LARISSA SANTOS MOURÃO	30.ª ampla concorrência	Direito	Porto Velho
CRISTINA GUEDES VITAL	2.ª ampla concorrência	Direito	Alvorada do Oeste
POLLYANA CARDOZO ANJOS	2.ª ampla concorrência	Direito	Ariquemes
LOTHAN FERREIRA MATOS	2.ª étnico-racial 11.ª ampla concorrência	Direito	Ariquemes
BRUNA ALVES ROCHA	4.ª ampla concorrência	Direito	Ariquemes
FRANCIELE IOLANDA BARBOSA PALOZI	1.ª ampla concorrência	Direito	Pimenta Bueno
DIEINIFER ROSA DOS SANTOS ALMEIDA	2.ª ampla concorrência 1.ª étnico-racial	Direito	Pimenta Bueno
MARISA DOS SANTOS SILVA	2.ª étnico-racial 9.ª ampla concorrência	Direito	Pimenta Bueno
DÉBORA CRISTINA DO NASCIMENTO MACHADO	1.ª ampla concorrência	Direito	Rolim de Moura
DENISE KOELHER	1.ª ampla concorrência	Direito	Santa Luzia do Oeste
WADRIAN THIAGO TEIXEIRA DA GAMA	1.ª ampla concorrência	Direito	São Miguel do Guaporé
MARQUES VINICIUS JORDÃO MOREIRA	2.ª ampla concorrência	Direito	Ji-Paraná
WASHINGTON MACHADO DOS SANTOS	1.ª étnico-racial 4.ª ampla concorrência	Direito	Ji-Paraná
EDUARDO TOLEDO BRITO	2.ª ampla concorrência	Direito	Vilhena
THAYNARA PICININ DE SOUZA	1.ª étnico-racial 6.ª ampla concorrência	Direito	Vilhena

§ 1.º Os(as) convocados(as) no art. 2.º deverão realizar cadastro de usuário externo no sistema SEI por meio do *link* <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos listados no anexo único desta portaria, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 09h dia 06 de fevereiro de 2024 (imperitavelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os(as) convocados(as) nos art. 1.º e 2.º deverão protocolar requerimento para o e-mail [drh@defensoria.ro.def.br](mailto:drh@defensoria.ro.def.br) (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original	-
6	RG da mãe	01 (uma) fotocópia	-



7	Título de Eleitor	Original	-
8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	-
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="http://www.tre-ro.jus.br">http://www.tre-ro.jus.br</a>
10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
13	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
14	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
15	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>
16	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>link</i> : <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
17	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	-
18	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Original	-
19	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Original	-
20	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Comprovante de vacinação Covid	01 (uma) fotocópia	Pode ser emitida no <i>link</i> : <a href="https://conectesus.saude.gov.br/home">https://conectesus.saude.gov.br/home</a>
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a>
27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-
28	Currículo atualizado, contendo formação, eventuais experiências profissionais/de estágio e áreas de interesse acadêmico	Original	-

PORTARIA N.º 58/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o Edital n.º 07/2023 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, de 22 de novembro de 2023, publicado DOE-DPERO n.º 1100, de 23 de novembro de 2023, o qual tornou públicos a homologação, a classificação final e o resultado dos recursos à classificação preliminar do XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 54/2024/SGAP/DPERO, de 31 de janeiro de 2024, que divulgou a situação (posse, fim de fila ou desistência) dos(as) candidatos(as) do XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia convocados(as) pela Portaria n.º 494/2023/SGAP/DPERO, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1120, de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108087.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante denominado “XIII Processo Seletivo”), determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 09h.

Candidatos(as)	Col.	Comarcas	Níveis e especialidades
KAUANE RAMOS DE PAULA	2.ª ampla concorrência	Colorado do Oeste	Pós-Graduação em Direito
ALESSANDRA BONIFÁCIO ARAÚJO	2.ª ampla concorrência	Jaru	
DANIELLE KAMILA ANTONIO	2.ª ampla concorrência	São Miguel do Guaporé	
ENIO LUCENA VAZ	6.ª ampla concorrência	Porto Velho	
VINICIUS LEMOS RODRIGUES DA SILVA	2.ª étnico-racial 10.ª ampla concorrência		
GISELLE PATRICIA TEIXEIRA MEDEIROS	9.ª ampla concorrência		
DÂMARIS CHAIENE COSTA MOREIRA	1.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Psicologia
FERNANDA DOS SANTOS PRADO	2.ª ampla concorrência		Pós-Graduação em Engenharia Civil

§ 1.º Os(as) convocados(as) no art. 1.º deverão realizar cadastro de usuário externo no sistema SEI por meio do [link](https://bit.ly/3JvAgrU) <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos listados no anexo único desta portaria, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 09h dia 07 de fevereiro de 2024 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o e-mail [drh@defensoria.ro.def.br](mailto:drh@defensoria.ro.def.br) (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional

			de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original	--
6	RG da mãe	01 (uma) fotocópia	--
7	Título de Eleitor	Original	--
8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	--
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="http://www.tre-ro.jus.br">http://www.tre-ro.jus.br</a>
10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	Original	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de conclusão do curso de graduação (diploma ou equivalente), expedido por órgão oficial	Original e 01 (uma) fotocópia	--
13	Comprovante de matrícula em Pós-Graduação de nível especialização na área	Original e 01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos seguintes dispositivos editalícios: carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula para o curso e instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação
14	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
15	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
16	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>
17	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>link</i> : <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
18	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Original	--
20	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Original	--
21	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
22	Comprovante de vacinação Covid	01 (uma) fotocópia	Pode ser emitida no <i>link</i> : <a href="https://conectesus.saude.gov.br/home">https://conectesus.saude.gov.br/home</a>
23	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
24	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
25	Foto 3x4	01 (uma)	-
26	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
27	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a>
28	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	--
29	Currículo atualizado, contendo formação, eventuais experiências profissionais/de estágio e áreas de interesse	Original	--

acadêmico

**ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Extratos****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 09/2023**

PARTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

PARTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 04.293.700/0001-72

OBJETO: Cessão do direito de uso do Sistema EMERONWEB, desenvolvido pela EMERON/TJRO, em caráter gratuito, não exclusivo e intransferível, de modo a promover o desenvolvimento e operacionalidade da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

PROCESSOS: 3001.109945.2023

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA - Presidente TJ/RO

- RADUAN MIGUEL FILHO - Diretor da Escola de Magistratura do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - EMERON Porto Velho - RO, data e horário da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado**TERMO ADITIVO – EXTRATO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021/DPE/RO**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: CLARO S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: Prorroga-se a vigência do contrato de telefonia móvel por mais 12 (doze) meses, sendo de 28 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2025.

VALOR: Permanecerá em R\$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais).

DESPESA: Programa de trabalho: 03 122 2043 2528 252801 - Natureza de Despesa: 3.3.90.40.06. - Fonte: 1.5.00.000001 - Unidade Gestora: 300001.

PROCESSO: 3001.100201.2021 e 3001.100495.2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 28 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024

ASSINAM:

- Victor Hugo de Souza Lima - Defensor Público-Geral/DPE-RO

- Edinaldo Cruz Nascimento - Representante

Porto Velho - RO, 30 de janeiro de 2024.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado